**INDICAÇÃO N°002/2000**

Presidente Lucena, 18 de abril de 2000

Vereador: **Paulo Antônio Medtler**

Objeto: **Indico a realização de estudo visando a possibilidade da Prefeitura executar o transporte de adubo adquirido pelo produtor rural, diretamente dos fabricantes, no mesmo sistema aplicado ao programa de recuperação de solos (transporte de calcário).**

Justificativa:

 Justifica-se a indicação, considerando que o alto preço do produto praticamente inviabiliza o produtor rural de usá-lo e aumentar a produtividade. E, se a Prefeitura executasse o transporte, certamente o custo seria bem inferior, pois seria adquirido diretamente do fabricante, eliminando os atravessadores, além de não haver a despesa do frete.

 Paulo Antônio Medtler

 Vereador

Ilmo. Sr.

José Führ

MD. Diretor do Departamento da Agricultura

Nesta Cidade - RS